



CROMEX S.A.
CNPJ/MF 02.271.463/0001-11
NIRE 35.300.315.499
Capital Fechado



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2016.

- 1. Data, Hora e Local:** Dia 13 de MAIO de 2016, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. Presença:** Estiveram presentes Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples da **Cromex S.A.** ("Emissora"), conforme assinaturas apostas na lista de presença. Presentes ainda os representantes da **Planner Trustee DTVM Ltda.** ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o vencimento antecipado, ou não, das Debêntures, nos termos da alínea "a" da Cláusula 4.13.1.II, da Escritura de Emissão, em razão de descumprimento da obrigação não pecuniária de fornecer ao Agente Fiduciário, no prazo previsto na Escritura Particular da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, com Garantias Adicionais, da Cromex S.A ("Escritura de Emissão"), as demonstrações financeiras completas relativas ao exercício social de 2015, e demais documentos descritos na Cláusula 5.1, "a", (i) da Escritura de Emissão.
- 5. Mesa:** Eleito para presidir a Mesa o Sr. Cleber Cavalcante Diniz e para secretariá-lo o Sr. Walter Honório.
- 6. Deliberações:** Considerando a ciência pelos Debenturistas do descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na Ordem do Dia da presente Ata ao final do prazo de cura para adimplemento, que se deu em 19 de abril de 2016, conforme previsto na cláusula 4.13.1.II, alínea "a", e que estes aguardavam aprovações internas, os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram e aprovaram por



unanimidade e sem ressalvas o não vencimento antecipado das Debêntures nos termos da ordem do Dia, sendo certo que as referidas demonstrações financeiras completas, e demais documentos, foram fornecidos ao Agente Fiduciário em 20 de abril de 2016.

As Deliberações acima estão restritas à Ordem do Dia, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelos Garantidores e pela Emissora na Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outras, a obrigação de fornecer, no prazo da Escritura de Emissão, os referidos documentos ao Agente Fiduciário.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada por todos os Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Cromex S.A.

São Paulo, 13 de maio de 2016.



Cleber Cavalcante Diniz
Presidente



Walter Honório
Secretário

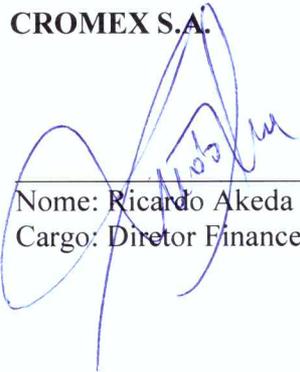


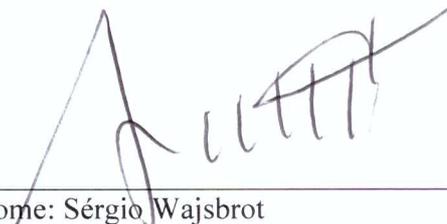




PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2016

CROMEX S.A.


Nome: Ricardo Akeda
Cargo: Diretor Financeiro

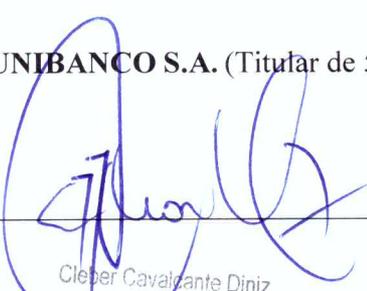

Nome: Sérgio Wajsbrod
Cargo: Diretor-Presidente

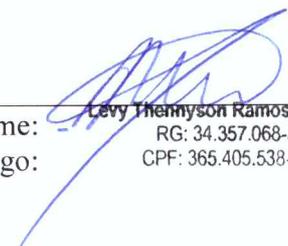
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. (Agente Fiduciário)


Nome:
Cargo: Zélia Souza
Procuradora


Nome: Cesário B. Passos
Cargo: Procurador

ITAÚ UNIBANCO S.A. (Titular de 56 Debêntures)


Nome:
Cargo: Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.785-3
CPF: 153.749.608-57


Nome: Levy Thommyson Ramos Holanda
RG: 34.357.068-3
CPF: 365.405.538-97



